



Governo do Estado de Minas Gerais  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
URFBio – Sul de Minas  
Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

Ofício URFBio /SUL – NAR Pouso Alegre nº. 183/19

Pouso Alegre, 27 de Novembro de 2019

Em resposta ao pedido de Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental - DAIA, para intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, na propriedade Sítio Campestre no município de Congonhal/MG, ora protocolado neste Núcleo Regional de Regularização Ambiental, sob nº. 10050000361/19 em nome da Mineração Manganês Congonhal Ltda, temos a informar:

Foi solicitada a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 0,0275 ha e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em uma área de 0,5869 ha para a implantação de via de acesso a área vizinha e também a extração do minério na área solicitada.

Em análise das informações, documentação apresentada e vistoria no local constatou-se que a vegetação encontra-se em estágio médio e avançado de regeneração e, nestes casos, segundo a Lei Federal nº 11.428/06, Capítulo VII, Art. 32, para empreendimentos minerários faz-se necessário a apresentação de EIA/RIMA.

Lei nº 11.428/2006

## CAPÍTULO VII

### DAS ATIVIDADES MINERÁRIAS EM ÁREAS DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO AVANÇADO E MÉDIO DE REGENERAÇÃO

Art. 32. A supressão de vegetação secundária em estágio avançado e médio de regeneração para fins de atividades minerárias somente será admitida mediante:

I - licenciamento ambiental, condicionado à apresentação de Estudo Prévio de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, pelo empreendedor, e desde que demonstrada à inexistência de alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto;

O processo protocolado foi para Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental – DAIA, portanto, não é possível dar continuidade na análise do referido processo da



Governo do Estado de Minas Gerais  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
URFBio – Sul de Minas  
Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

forma como se apresenta, sendo o processo de nº. 10050000361/19 ARQUIVADO no  
Núcleo de apoio Regional Pouso Alegre.

Atenciosamente,

*Osana*  
**Valdene de Alvarenga Sousa**  
Coordenadora do NAR Pouso Alegre

Aos cuidados  
MG Ambiental  
Av. Dr. Carlos Blanco, nº 240, Bairro Santa Rita  
Pouso Alegre – MG  
CEP: 37.558-720